



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ESTABELECIMENTO DE ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIO

NOME DA UNIDADE

2021



HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA
Data de elaboração	01	Elaboração do artefato Estabelecimento do Escopo, Contexto e Critério	Construção inicial do documento



Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	CONTEXTUALIZAÇÃO – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO.....	5
2.1	Dados do projeto	5
2.2	Histórico e atribuições	5
2.3	Objetivos (instrumentos de planejamento)	6
3	Gestão ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA	Erro! Indicador não definido.
3.1	Execução Orçamentário-financeira	Erro! Indicador não definido.
3.2	Histórico da execução orçamentário-financeira	Erro! Indicador não definido.
4	LEGISLAÇÃO APLICADA.....	Erro! Indicador não definido.
5	PARTES INTERESSADAS OU “STAKEHOLDERS”	Erro! Indicador não definido.
6	FORÇA DE TRABALHO E GESTÃO DE PESSOAS	Erro! Indicador não definido.
7	ACHADOS DE AUDITORIA / RECLAMAÇÕES DOS USUÁRIOS..	Erro! Indicador não definido.
8	DEFINIÇÃO DO ESCOPO	Erro! Indicador não definido.
8.1	Estrutura do escopo definido / mapeamento do processo	Erro! Indicador não definido.
8.2	Legislação aplicada	Erro! Indicador não definido.
8.3	Análise swot.....	7
9	CRITÉRIOS DE RISCO	8
9.1	Definição de tolerância/apetite a riscos e identificação dos níveis de autoridade e responsabilidade	11
10	GRAU DE MATURIDADE EM RELAÇÃO A RISCOS.....	Erro! Indicador não definido.
11	AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO/SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS (MELHORIA CONTÍNUA)	11
12	ANEXOS.....	11



1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo (...)

O contexto para gestão de riscos nesse caso, se referirá ao entendimento do histórico do projeto e de seus riscos. Em outras palavras, o estabelecimento do contexto captura os objetivos do projeto, o ambiente interno e externo em que se perseguem esses objetivos e suas partes interessadas. Assim sendo, o correto estabelecimento do contexto permite uma melhor identificação dos riscos.

No contexto interno, a gestão de riscos precisa levar em consideração a organização na qual está inserido o projeto, incluindo políticas e normativos correlacionados, objetivos, recursos (humanos, materiais e financeiros), conhecimento, sistemas de informação, processo decisório, partes interessadas, modelos e diretrizes da organização responsável e quaisquer outras informações relevantes.

Já no contexto externo, considera-se o ambiente no qual se busca realizar o projeto e atingir seus objetivos. Inclui desde interdependências com outras organizações, dentro ou fora do governo, assim como o macro ambiente externo que inclui economia, política, legislação, tanto nacional quanto internacional.

A definição dos critérios de riscos deve especificar a quantidade e tipo de risco que podem assumir em relação aos objetivos, estabelecer critérios para avaliar a significância do risco, apoiando assim a tomada de decisão, e levarem em consideração as obrigações dos responsáveis pelo projeto e os pontos de vista das partes interessadas.

Embora os critérios de riscos sejam definidos nesta etapa inicial, eles são dinâmicos, e devem ser continuamente analisados criticamente e alterados sempre que necessário.

Deve ser considerado no processo de definição dos critérios de riscos a natureza e o tipo de incertezas que podem afetar os resultados e objetivos (tangíveis, intangíveis), como as consequências e as probabilidades serão definidas e medidas, fatores relacionados ao tempo, como o nível de risco será medido, como as combinações e sequências de múltiplos riscos serão levados em consideração e a capacidade da equipe envolvida.

Ressalta-se que o processo de gestão de riscos a ser implementado foi definido com base no Processo de Gestão de Riscos sugerido pela norma ISO 31000:2018 – Princípios e Diretrizes da Gestão de Riscos.



Convém que se mencione os instrumentos normativos publicados e que darão sustentação ao processo de implantação e monitoramento (Política de Gestão de Riscos, Comitê Interno de Governança e outros) (...)

Também é de suma importância informar os normativos distritais que embasam a Governança Pública (a implantação do Sistema de Gestão de Riscos tem previsão no Decreto nº 39.376/2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal. Os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal foram estabelecidos pelo Decreto nº 37302/2016).

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 DADOS DO PROJETO 01 OU DA UNIDADE, CONFORME O CASO.

Descrição do Projeto: (NOME DA UNIDADE).

Data de início: informar.

[Informações relevantes a respeito do projeto, como nome, data de início, Secretaria/Subsecretaria/unidades internas responsáveis, gerentes do projeto, entre outras informações relevantes]

2.2 HISTÓRICO E ESTRUTURA DO PROJETO/UNIDADE

[Quando aplicável, contextualizar a situação da Unidade - histórico de formação e tempo de existência]

[Inclui na análise e levantamento informações sobre a estrutura organizacional/hierárquica que tenham relevância, influência e repercussão no escopo escolhido]

2.3 ATRIBUIÇÕES E OBJETIVOS DO PROJETO/UNIDADE

[Citar de maneira clara os objetivos previstos para o projeto/Unidade]

[O detalhamento das atribuições pode conter metas, indicadores, acordos de resultado e instrumentos de Planejamento adotados pelo/no órgão/projeto]



2.4 MACROPROCESSOS ENVOLVIDOS

[Verificar a possibilidade de descrever de maneira objetiva as atividades, etapas do macroprocesso, processo envolvido. Pode ser realizado o mapeamento do processo, quando aplicável]

3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

[Quando aplicável, incluir informações orçamentárias/financeiras que tenham relação, influência ou impacto no projeto/Unidade escopo].

4 LEGISLAÇÃO APLICADA

[Informar as normas e legislações aplicáveis ao projeto/Unidade escopo].

5 PARTES INTERESSADAS OU “STAKEHOLDERS”

[Realizar o levantamento das partes interessadas ao projeto/Unidade escopo].

6 FORÇA DE TRABALHO E GESTÃO DE PESSOAS

[Informações da Unidade, quando aplicável]

[A informação correspondente ao quantitativo da força de trabalho do projeto deve conter: (i) servidores do quadro da unidade (com e sem cargos em comissão), (ii) servidores requisitados de órgão/entidade do GDF (com e sem cargos em comissão); (iii) Servidores requisitados da União, Estados e/ou Municípios (com e sem cargos em comissão); (iii) Servidor sem vínculo com o GDF e outras unidades da Federação)

7 ACHADOS DE AUDITORIA / RECLAMAÇÕES DOS USUÁRIOS

[Buscar identificar com as áreas internas – Ouvidoria, Controle Interno, Canal de Denúncias, quais os principais problemas, relacionados ao objeto da implantação, registrados].

[Podem ser utilizadas informações dos sistemas de ouvidoria, relatório de controle interno/externo, etc...]



8 ANÁLISE SWOT

Tendo em vista o relatório de situação e outras informações apuradas na contextualização do projeto, foi possível elaborar uma análise por meio da Matriz SWOT.

A Análise SWOT - sigla dos termos da língua inglesa *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), *Opportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças) - é uma ferramenta de planejamento de entidades, projetos, processos, atividades, ações. Pode ser utilizada para qualquer tipo de análise de cenário, sendo um sistema simples destinado a posicionar ou verificar a posição estratégica do objeto em análise, no ambiente em questão.

Sinteticamente, são analisadas as seguintes características:

- Forças - vantagens internas do projeto;
- Fraquezas - desvantagens internas do projeto;
- Oportunidades – aspectos externos positivos que podem potencializar as atividades pertinentes ao projeto.
- Ameaças - aspectos externos negativos que podem pôr em risco as atividades pertinentes ao projeto.

AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO
Forças	Oportunidades
AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO
Fraquezas	Ameaças

Tabela 1 - Matriz SWOT

9 CRITÉRIOS ADOTADOS

9.1 METODOLOGIA UTILIZADA

Com base nas orientações previstas no Decreto Distrital nº 37.302/2016, definiu-se o padrão ISO 31.000:2018 como metodologia para o processo de implantação da gestão de riscos. Essa norma estabelece as seguintes etapas:

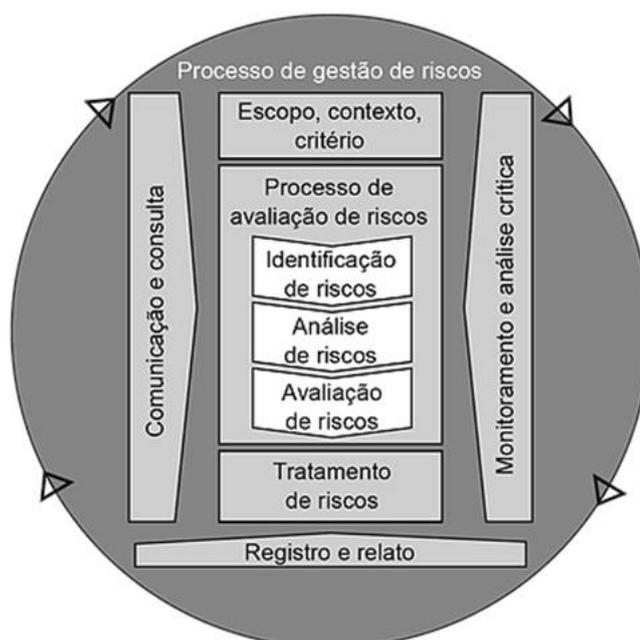


Figura 1 - Etapas do processo de implantação. Fonte ISO 31.000/2018

Após o estabelecimento do documento “Escopo, Contexto e Critério”, será iniciado o processo de identificação dos riscos, os quais são definidos como eventos incertos que podem impactar no alcance dos objetivos propostos de forma negativa ou positiva.

Esses riscos serão tabulados em uma Matriz, sendo classificados por diversos componentes, dentre eles: o evento, a causa e as possíveis consequências que afetariam/concorreriam para o alcance do objetivo proposto.

Em seguida, os riscos serão analisados, qualitativamente, quanto à probabilidade de sua ocorrência e seu impacto (consequência) sempre em relação ao alcance do objetivo sob análise.

Ao final, espera-se que a implantação gere os seguintes produtos:



- Escopo, Contexto e Critério > **produto gerado** > Estabelecimento do Escopo, Contexto e Critério;
- Avaliação de Riscos > **produto gerado** > Matriz de Eventos de Risco;
- Tratamento dos Riscos > **produto gerado** > Plano de Ação;
- Comunicação e Consulta > **produto gerado** > Plano de Comunicação;
- Monitoramento, Análise Crítica, Registro e Relato > **produto gerado** > Modelos de Relatório de Gerenciamento.

9.2 METODOLOGIA UTILIZADA

A norma ISO NBR 31.000:2018 traz a seguinte orientação sobre a definição de critérios de risco:

“Convém que a organização especifique a quantidade de tipo de risco que podem ou não assumir em relação aos objetivos [...] Convém também que estabeleça critérios para avaliar a significância do risco e apoiar os processos de tomada de decisão”.

As dimensões analisadas, para cada evento de risco, serão probabilidade e consequência (impacto) sobre os objetivos definidos. A seguir, são apresentadas as definições de cada nível:

ESCALA SIMPES DE PROBABILIDADES (CONSIDERANDO OS CONTROLES)		
NÍVEL	DESCRIPTOR	DEFINIÇÃO
5	QUASE CERTO	O evento ocorre (de forma inequívoca), salvo exceções
4	PROVÁVEL	O evento é esperado , mas pode não ocorrer
3	POSSÍVEL	O evento tem chance de ocorrer
2	RARO	O evento tem pequena chance de ocorrer
1	IMPROVÁVEL	O evento tem mínimas chances de ocorrer

ESCALA SIMPES DE CONSEQUÊNCIAS (IMPACTO NOS OBJETIVOS, CASO EVENTO OCORRA) - RISCOS NEGATIVOS		
NÍVEL	DESCRIPTOR	DEFINIÇÃO
5	CATASTRÓFICA	Impacto muito alto nos objetivos, de forma irreversível
4	MAIOR	Impacto significativo (alto) nos objetivos, de difícil reversão
3	MODERADA	Impacto médio nos objetivos, porém recuperável
2	MENOR	Impacto pequeno nos objetivos
1	DESPREZÍVEL	Impacto insignificante nos objetivos

ESCALA SIMPES DE CONSEQUÊNCIAS (IMPACTO NOS OBJETIVOS, CASO EVENTO OCORRA) - RISCOS POSITIVOS		
NÍVEL	DESCRIPTOR	DEFINIÇÃO
5	EXTRAORDINÁRIA	Contribuição excelente para o alcance dos objetivos
4	SUBSTANCIAL	Contribuição grande para o alcance dos objetivos
3	MODERADA	Contribuição moderada para o alcance dos objetivos
2	SENSÍVEL	Contribuição pequena para o alcance dos objetivos
1	LEVE	Contribuição mínima para o alcance dos objetivos



MATRIZ DE RISCOS POSITIVOS		PROBABILIDADE					NÍVEL DE RISCO NR=PROB X CONS
		IMPROVÁVEL	RARO	POSSÍVEL	PROVÁVEL	QUASE CERTO	
CONSEQUÊNCIA	EXTRAORDINÁRIA						EXTREMO ALTO MÉDIO BAIXO
	SUBSTANCIAL						
	MODERADA						
	SENSÍVEL						
	LEVE						

MATRIZ DE RISCOS NEGATIVOS		PROBABILIDADE					NÍVEL DE RISCO NR=PROB X CONS
		IMPROVÁVEL	RARO	POSSÍVEL	PROVÁVEL	QUASE CERTO	
CONSEQUÊNCIA	CATASTRÓFICA						EXTREMO ALTO MÉDIO BAIXO
	MAIOR						
	MODERADA						
	MENOR						
	DESPREZÍVEL						

9.3 CATEGORIAS DE RISCO

Para a classificação do tipo do risco, serão utilizadas as seguintes categorias de riscos:

I - Estratégicos: riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Unidade em proteger-se ou adaptar-se às mudanças que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada;

II - De Conformidade: riscos decorrentes do órgão/entidade não ser capaz ou hábil para cumprir com as legislações aplicáveis ao seu negócio e não elaborar, divulgar e fazer cumprir suas normas e procedimentos internos;

III - Financeiros: riscos decorrentes da inadequada gestão de caixa, das aplicações de recursos em operações novas/desconhecidas e/ou complexas de alto risco;

IV - Operacionais: riscos decorrentes da inadequação ou falha dos processos internos, das pessoas ou de eventos externos;

V - De Tecnologia da Informação: riscos decorrentes da inexistência, indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados que prejudiquem ou impossibilitem o funcionamento ou a continuidade normal das atividades da instituição representado, também, por erros ou falhas nos sistemas informatizados ao registrar, monitorar e contabilizar corretamente transações ou posições;

VI - De Recursos Humanos: riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da instituição em gerir seus recursos humanos de forma alinhada aos objetivos estratégicos definidos;



VII - De Integridade: riscos decorrentes da não aderência aos valores, princípios e normas éticas da instituição, principalmente àqueles ligados a fraudes e a atos de corrupção.

9.4 DEFINIÇÃO DE TOLERÂNCIA/APETITE A RISCOS E IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

[Definir nível de tolerância ao risco, ou seja, o grau de riscos que a organização está disposta a aceitar durante suas atividades em busca de seus objetivos]

10 AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO/SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

[Definir critério de prazo e fluxo de revisão dos artefatos].

[Definir fluxo, prazo e forma de registro das informações por parte dos gerentes/proprietários e Comitês]

=====

O presente documento deve ser validado pelo Comitê Interno de Governança da Unidade.

11 ANEXOS